



Nº 020/CELIC/2016

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Subsecretaria da Administração Central de Licitações-**CELIC** torna público pelo presente Edital que realizará procedimento licitatório, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, sujeitando-se às disposições da Lei Estadual nº 11.389, de 25 de novembro de 1999, Decreto Estadual nº 42.898, de 11 de fevereiro de 2004.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR OFERTA

Os envelopes contendo a Documentação e a Proposta de Preços serão recebidos e respectivamente abertos em sessão pública a ser realizada conforme abaixo indicado:

DATA DE ABERTURA: 28 de novembro de 2016.

HORÁRIO: 10 horas.

LOCAL: Centro Administrativo Fernando Ferrari - CAFF - Central de Licitações - CELIC - Avenida Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar - Porto Alegre/RS.

1 - DO OBJETO

1.1 A presente licitação visa à alienação de 06 (SEIS) aeronaves de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul, e situados em Porto Alegre/RS, no estado e na situação em que se encontram, de acordo com as características e descrições especificadas no Anexo I – **Termo de Referência**.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1 Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas, desde que satisfaçam integralmente as condições deste edital.

2.2 Dos Envelopes

2.2.1 Os licitantes deverão apresentar, no local, dia e hora designados no preâmbulo deste, dois envelopes, o primeiro, contendo a documentação exigida para a habilitação e o segundo, contendo a proposta;

2.2.2 Os envelopes deverão estar fechados e indevassáveis, contendo externamente as inscrições abaixo:

Central de Compras – CELIC
Concorrência nº /CELIC/2016
Expediente nº
Nome do licitante:
Lote:
Envelope nº 1 – Documentação

Central de Compras – CELIC
Concorrência nº /CELIC/2016
Expediente nº
Nome do licitante:
Envelope nº 2 – Proposta
Lote:

2.3 Da Documentação

2.3.1 Comprovante de recolhimento prévio da caução correspondente a 5% (cinco por cento) do valor estabelecido para cada Lote, relacionados no Anexo I, em guia de arrecadação, código 421, anexando ainda cópia de documento de identificação autenticado (RG, CPF ou CNPJ);



2.3.2 Procuração se for o caso;

2.4 Da proposta

2.4.1 A proposta deverá estar assinada pela licitante ou seu representante legal, redigida em português de forma clara, não podendo ser manuscrita e nem conter rasuras ou entrelinhas, devendo o valor ser expresso em moeda corrente nacional, nos moldes do Anexo III, colocada em envelope ou outro invólucro, fechado e indevassável.

2.4.2 Internamente, o envelope entregue pelo licitante ou seu representante legal deverá conter:

2.4.2.1 proposta preenchida e assinada conforme subitem 2.4.1;

2.4.3 opção pela forma de pagamento:

2.4.3.1 pagamento a vista;

2.4.4 Fica vedado o encaminhamento das propostas via E-MAIL;

Obs.: poderão ser feitas propostas para um ou mais lotes. Salientamos que deverá ser entregue uma proposta e caução para cada lote individualmente, colocadas em envelopes, separadamente, com as informações do subitem 2.2.2.

2.4.5 O prazo mínimo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data designada para a entrega dos envelopes desta concorrência. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 60 (sessenta) dias.

3 - DA HABILITAÇÃO

3.1 Serão considerados habilitados os interessados que apresentarem o comprovante de recolhimento da caução nas condições estabelecidas no item 2.3.1;

4 – DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1 Serão desclassificadas as propostas que:

4.1.1 Apresentarem valores inferiores aos estabelecidos para cada Lote de Aeronave, relacionados no Anexo I deste Edital;

4.1.2 Não estiverem inteiramente de acordo com as exigências estabelecidas neste edital;

4.1.3 Condicionarem sua oferta, valor ou condição, ao conteúdo de outras propostas ou a fatores não previstos no edital, sem referência a valor;

4.1.4 Contiverem rasuras, ressalvas, emendas ou entrelinhas que prejudique a sua interpretação;

4.1.5 Forem apresentadas fora do prazo de entrega estipulado no preâmbulo deste edital;

4.2 Será declarada vencedora a proposta de **MAIOR OFERTA** e, que atender aos critérios desse edital.

4.3 No caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º desta Lei, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

5- DA CAUÇÃO

5.1 A caução prevista para fins de habilitação será apresentada de acordo com o item 2.3.1;

5.2 O recolhimento da caução deverá ser feito em guia de arrecadação, de acordo o decreto 46.566, de 19 de agosto de 2009, código 421, no Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL.

5.3 A caução do licitante vencedor será abatida do valor da proposta vencedora, quando da integralização do pagamento na forma do subitem 6.2.1.

5.4. Para a devolução da caução, o participante - não contemplado no certame - deverá proceder a pedido escrito (nos moldes do modelo constante no **Anexo V** do presente edital) e enviá-lo, mediante correspondência, ou entrega particular, para o seguinte endereço: Av. Borges de Medeiros nº1501 - 2º andar – Central de Licitações - CELIC, nas dependências do Centro Administrativo Fernando Ferrari - CAFF, CEP: 90119-900, em Porto Alegre/RS.

5.4.1 O pedido deverá ser dirigido à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Central de Licitações (CELIC), após a homologação da Licitação.



5.4.2 O participante deverá anexar ao requerimento escrito cópia do comprovante de recolhimento da caução (guia de arrecadação), cópia da Carteira de Identidade (RG) e cópia do documento de CPF, a fim de que sejam juntados ao processo de devolução dos valores.

5.4.3 O valor da restituição da caução poderá ser, a critério da Administração Pública, depositado em conta bancária informada pelo participante ou mediante ordem de pagamento no Banco do Estado do Rio Grande do Sul – Banrisul.

5.4.4 Com o envio do pleito, nos moldes apontados, o expediente administrativo será aberto e seu trâmite deverá ser acompanhado pelo licitante através dos seguintes canais de comunicação: via site - <http://www.celic.rs.gov.br>.

5.5 O licitante vencedor perderá a caução em favor do Estado quando:

5.5.1 descumprir qualquer das disposições estabelecidas neste edital;

5.5.2 descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato;

5.5.3 não mantiver os termos de sua proposta na íntegra;

6 - DA CONVOCAÇÃO E DO PAGAMENTO

6.1. Havendo desistência ou indeferimento do primeiro classificado, o Estado poderá convocar os remanescentes, em ordem classificatória, sucessivamente, para contratar pelas condições do primeiro colocado, inclusive quanto ao preço.

6.2. O licitante vencedor deverá comparecer ao Departamento de Transportes do Estado – DTERS -, localizado na Av. Borges de Medeiros, n.º 1501, no Edifício do Centro Administrativo Fernando Ferrari – CAFF -, Bairro Praia de Belas, em Porto Alegre/RS, para:

6.2.1. Comprovar o pagamento da diferença entre o valor ofertado pela aeronave e o valor da caução, mediante apresentação da guia de arrecadação 0327, de acordo o decreto 46.566, de 19 de agosto de 2009, independentemente de convocação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da divulgação do resultado oficial da homologação, sob pena de ser considerado desistente.

6.3. Será de responsabilidade do licitante adquirente todas as custas.

6.4. Fica o Estado do Rio Grande do Sul obrigado a transmitir definitivamente a propriedade do bem licitado, tão logo essa seja providenciada pelo licitante vencedor.

7 - DOS RECURSOS

7.1 Dos atos praticados pela Administração no curso do procedimento licitatório caberá recurso nos termos do que dispõe o art. 109 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8- DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

8.1 Quaisquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital de licitação por irregularidade na aplicação da legislação vigente, devendo protocolar o pedido nos termos do artigo 41 e parágrafos, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

9 - DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

9.1 Os interessados poderão obter informações complementares e esclarecimentos sobre a licitação, por escrito e protocolado, no setor de protocolo da Secretaria de Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos-SMARH - Centro Administrativo Fernando Ferrari, na Av. Borges de Medeiros, 1501-1º andar, Porto Alegre/RS-CEP 90119 - 900, em horário comercial, de segunda a sexta-feira.

9.2. As informações complementares referentes a AERONAVE, objeto da licitação, poderão ser obtidas junto ao **Departamento de Transportes do Estado - DTERS, Av. Borges de Medeiros, n.º 1501, do Edifício do Centro Administrativo Fernando Ferrari – CAFF -Porto Alegre (RS).**



10 - OUTRAS DISPOSIÇÕES

10.1 A apresentação do envelope por parte da licitante interessada implica na total concordância com as condições do edital de licitação, exceto quanto à cláusula tempestivamente impugnada com decisão administrativa ainda não transitada em julgado.

10.2 A venda se fará *ad corpus*, ficando vedada às partes reclamarem eventuais diferenças ou de abatimento do preço. A menção feita à aeronave deverá ser entendida como sendo meramente enunciativa.

10.4 É facultado à Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do procedimento licitatório, ou solicitar esclarecimentos adicionais às licitantes, que deverão ser satisfeitos no prazo máximo de 24 horas.

10.5 A homologação do certame será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e poderá ser acompanhada, também, através das notícias lançadas no site www.otimizar.rs.gov.br.

11 - DOS ANEXOS

11.1 É parte integrante e complementar deste Edital:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Minuta de Procuração,

ANEXO III – Minuta de Proposta de Compra

ANEXO IV – Minuta do Termo de Desistência.

ANEXO V – Modelo para Restituição da Caução.

Porto Alegre, de 2016.

Autoridade Competente



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

01. JUSTIFICATIVA

A Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul coloca a disposição dos interessados o seu acervo de aeronaves classificadas como inservíveis para a atividade de segurança pública.

02. OBJETIVO

A alienação de aeronaves classificadas como inservíveis para atividades de Segurança Pública e Transporte desenvolvidos pelo Batalhão de Aviação da Brigada Militar.

03. OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a alienação de 06 (SEIS) aeronaves de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul/Brigada Militar, previamente avaliados e examinados nos processos **8101.1203.16.8, 8100.1203.16.5, 8102.1203.16.0, 8098.1203.16.5 e 8103.1203.16.3.**

As aeronaves serão vendidas no estado de conservação e condição em que se encontrarem, não cabendo, pois, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, inclusive em relação a documentação.

04. VISITAÇÃO PÚBLICA

Será permitida apenas a avaliação visual e documental, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação, retirada de peças, etc.

As aeronaves objeto do termo poderão ser examinadas pelos interessados em dias úteis e no seguinte período, local e horários:

PERÍODO: até o dia útil anterior à data designada para realização da sessão inaugural;

HORÁRIO: 08h30min às 18h;

LOCAL: Hangar do Batalhão de Aviação da Brigada Militar, situado no Aeroporto Internacional Salgado Filho, tendo como endereço a Avenida Sertório, 1988, Portão 08, Porto Alegre-RS.

05. PAGAMENTO

Os valores arrecadados deverão ser destinados para o para o Fundo Especial da Segurança Pública – FESP, Fundo Brigada Militar.

06. LOCAL DE ENTREGA E RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

Hangar do Batalhão de Aviação da Brigada Militar, situado no Aeroporto Internacional Salgado Filho, tendo como endereço a Avenida Sertório, 1988, Portão 08, Porto Alegre-RS.



07. DESCRIÇÃO DOS LOTES

Em anexo, constam as imagens das aeronaves objeto do presente Termo de Referência.

7.1 LOTE 01

7.1.1 Síntese:

OBJETO	ANO	FABRICANTE	AVALIAÇÃO
Helicóptero 269C-1	1997	SCHWEIZER	R\$ 498.600,00

7.1.2 Descrição completa:

AERONAVE:

MATRÍCULA	PT-YJA	FABRICANTE	SCHWEIZER
MODELO	269C-1	Nº DE SÉRIE	S1757
TIPO ICAO	HU30	ANO DE FABRICAÇÃO	1997
VALIDADE IAM	16/12/2016	VALIDADE CA	24/10/2017
VALIDADE LIC. EST	23/05/35		

MOTOR :

FABRICANTE	TEXTRON LYCOMIN	MODELO	HIO/360/D1A
Nº DE SÉRIE	L-27063-51A	HORAS TOTAIS	2500

AVALIAÇÃO: R\$ 498.600,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria de Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos
Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC
Processo Administrativo nº 008120-12.03/16-9



7.2 LOTE 02

7.2.1 Síntese:

OBJETO	ANO	FABRICANTE	AValiação
Helicóptero 269C-1	1998	SCHWEIZER	R\$ 649.800,00

7.2.2 Descrição completa:

AERONAVE:

MATRÍCULA	PT-YPE	FABRICANTE	SCHWEIZER
MODELO	269C-1	Nº DE SÉRIE	0082
TIPO ICAO	HU30	ANO DE FABRICAÇÃO	1998
VALIDADE IAM	13/05/2017	VALIDADE CA	13/01/2018
VALIDADE LIC. EST	23/05/2035		

MOTOR:

FABRICANTE	TEXTRON LYCOMIN	MODELO	HIO/360/G1A
Nº DE SÉRIE	L-31485-51E	HORAS TOTAIS	3400

VALOR BASE: R\$ 649.800,00



7.3 LOTE 03

7.3.1 Síntese:

OBJETO	ANO	FABRICANTE	AVALIAÇÃO
Avião BEM-711 ST	1981	NEIVA	R\$ 228.600,00

7.3.2 Descrição completa:

AERONAVE:

MATRÍCULA	PT-RLF	FABRICANTE	NEIVA
MODELO	BEM-711ST	Nº DE SÉRIE	711352
TIPO ICAO	P28T	ANO DE FABRICAÇÃO	1981
VALIDADE IAM	05/08/2011	VALIDADE CA	22/07/2014
VALIDADE LIC. EST	23/05/2015		

MOTOR :

FABRICANTE	CONTINENTAL	MODELO	TS10-360FB
	L		
Nº DE SÉRIE	310577	HORAS TOTAIS	2060

HÉLICE:

FABRICANTE	HARTZELL	MODELO	PHC-C3YF-1RF
Nº DE SÉRIE	EE-1004	HORAS TOTAIS	2060

VALOR BASE: R\$ 228.600,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria de Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos
Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC
Processo Administrativo nº 008120-12.03/16-9



7.4 LOTE 04

7.4.1 Síntese:

OBJETO	ANO	FABRICANTE	AVALIAÇÃO
Avião AMT - 200	1989	AEROMOT	R\$ 99.900,00

7.4.2 Descrição completa:

AERONAVE:

MATRÍCULA	PP-EIY	FABRICANTE	AEROMOT
MODELO	AMT-200	Nº DE SÉRIE	100020
TIPO ICAO	RF-10	ANO DE FABRICAÇÃO	1989
VALIDADE IAM	27/08/2013	VALIDADE CA	27/08/2018
VALIDADE LIC. EST	23/05/2015		

MOTOR:

FABRICANTE	ROTAX	MODELO	912A2
Nº DE SÉRIE	4.410.382	HORAS TOTAIS	2301,4

HÉLICE:

FABRICANTE	HOFFMANN	MODELO	HO-V62R-1
Nº DE SÉRIE	1975N	HORAS TOTAIS	1700

VALOR BASE: R\$ 99.900,00



7.5 LOTE 05

7.5.1 Síntese:

OBJETO	ANO	FABRICANTE	AVALIAÇÃO
Avião AMT - 200	1990	AEROMOT	R\$ 109.980,00

7.5.2 Descrição completa:

AERONAVE:

MATRÍCULA	PP-EIZ	FABRICANTE	AEROMOT
MODELO	AMT-200	Nº DE SÉRIE	100021
TIPO ICAO	RF-10	ANO DE FABRICAÇÃO	1989
VALIDADE IAM	09/05/2012	VALIDADE CA	22/08/2012
VALIDADE LIC. EST	23/05/2015		

MOTOR:

FABRICANTE	ROTAX	MODELO	912A2
Nº DE SÉRIE	4.410.325	HORAS TOTAIS	2500

HÉLICE:

FABRICANTE	HOFFMANN	MODELO	HO-V62R-1
Nº DE SÉRIE	A1810N	HORAS TOTAIS	2455

VALOR BASE: R\$ 109.980,00



7.6 LOTE 06

7.6.1 Síntese:

OBJETO	ANO	FABRICANTE	AVALIAÇÃO
Avião 210L	1974	CESSNA	R\$ 189.000,00

7.6.2 Descrição completa:

AERONAVE:

MATRÍCULA	PT-KHA	FABRICANTE	CESSNA
MODELO	210L	Nº DE SÉRIE	210.60329
TIPO ICAO	C210	ANO DE FABRICAÇÃO	1974
VALIDADE IAM	22/04/2014	VALIDADE CA	16/11/2017
VALIDADE LIC. EST	23/05/2035		

MOTOR:

FABRICANTE	TCM	MODELO	IO520L12
Nº DE SÉRIE	577304	HORAS TOTAIS	362

HÉLICE:

FABRICANTE	McCAULEY	MODELO	D3A34C404/80VA-0
Nº DE SÉRIE	110236	HORAS TOTAIS	362

VALOR BASE: R\$ 189.000,00

IVES CLÁUDIO PACHECO –Major QOEM
Chefe Seção de Aeronaves



(IMAGEM LOTE 01)

OBJETO	PREFIXO
Helicóptero 269C-1	PT-YJA





(IMAGEM LOTE 02)

OBJETO	PREFIXO
Helicóptero 269C-1	PT-YPE





(IMAGEM LOTE 03)

OBJETO	PREFIXO
Avião BEM-711 ST	PT-RLF





(IMAGEM LOTE 04)

OBJETO	PREFIXO
Avião AMT - 200	PP-EIY





(IMAGEM LOTE 05)

OBJETO	PREFIXO
Avião AMT - 200	PP-EIZ





(IMAGEM LOTE 06)

OBJETO	PREFIXO
Avião 210L	PT-KHA





ANEXO II MINUTA DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ... (nome/razão social da Empresa, CPF/CNPJ, endereço, etc.)

OUTORGADO: ... (nome, CPF, endereço, qualificação, etc.)

PODERES:

representar o outorgante perante o Estado do Rio Grande do Sul, nas sessões da **LICITAÇÃO** sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA** do tipo **MAIOR OFERTA**, n.º. (indicar o número), que se realizará _____, **às...: e... minutos do dia... dede 2016**, podendo retirar editais, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas da licitação, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

(local e data)

(Assinatura do Outorgante)

OBS:

- reconhecer firma por autenticidade;
- tratando-se de proponente casado, marido e esposa devem ser nomeados e qualificados como **OUTORGANTES** e, ambos, assinam o instrumento de procuração.



ANEXO III
MINUTA DE PROPOSTA DE COMPRA

1 - Identificação do Proponente:

Nome		CPF/CNPJ		
Carteira de identidade nº	Data expedição		Estado civil	
Nome do cônjuge (se for o caso)			CPF	
Carteira de identidade nº	Data expedição			
Endereço				
Complemento	Bairro	Cidade	UF	CEP
Telefone residencial	Telefone comercial		Celular	
E-mail				

2 – Proposta à Vista:

Valor total:	R\$
Valor por extenso:	

3 – Declaração:

Declaro conhecer as condições as quais devo satisfazer para realização do negócio e que me submeto a todas as condições constantes do Edital de Concorrência, nº Declaro, ainda, que tenho conhecimento do estado físico em que se encontra aeronave. (Esta proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data estabelecida no subitem 2.2.2.e), do Capítulo 2 – que trata **DA HABILITAÇÃO**.

Local/data

Assinatura Proponente

Assinatura do Cônjuge (se for caso)



ANEXO IV
MINUTA DE TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, tendo participado da CONCORRÊNCIA nº _____ (*indicar nº. da licitação*), para aquisição de aeronave _____, venho tornar pública minha desistência da referida aquisição.

Esta desistência tem caráter definitivo, nada tendo o desistente a reclamar com referência à licitação supramencionada ou com relação a aeronave objeto do presente termo.

Declaro estar ciente de que a presente desistência importa na perda da caução efetuada em favor do Estado do Rio Grande do Sul, conforme prevista no subitem 2.3.1 do Edital de Licitação.

Local/data

Assinatura do Proponente

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura do Representante

do ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, sob carimbo.



ANEXO V – MODELO PARA RESTITUIÇÃO DA CAUÇÃO

Aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações da Subsecretaria da Administração - Central de Licitações (CELIC)

SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO

Solicitante (nome completo e legível):

Nº CPF:

Nº Carteira de identidade (RG):

Endereço completo:

N.º do Processo Administrativo (vide cabeçalho do edital):

Local em que concorreu (apontar o município do imóvel):

Lote(s) em que concorreu (vide informações nos anexos do edital):

Instituição bancária:

Agência Bancária:

Conta Bancária:

Eu, acima qualificado, solicito a devolução da importância de R\$ _____ (colocar valor por extenso), depositada a título de caução, a fim de participar do procedimento licitatório suprarreferido, referente ao(s) lote(s) de n.º(s) _____, em que não fui contemplado.

Solicito, ainda, que a importância ora requerida seja depositada na conta bancária supramencionada, a qual atesto ser de minha titularidade.

_____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Participante

(Nome legível)